

Alerta!



N.º 21
JANEIRO
DE 1950
ANO II



Legislação Federal sôbre o Escotismo

DECRETO N.º 5.497, DE 23 DE JULHO DE 1928

Assegura à União dos Escoteiros do Brasil, o direito ao uso de uniformes, emblemas distintivos, insígnias e lemas que foram adotados pelos seus regulamentos e reconhece como de utilidade pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL:

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º — À UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, associação considerada de utilidade pública e a quem cabe a orientação e fiscalização do Movimento Escoteiro no Brasil, fica assegurado o direito de porte e uso de todos os uniformes, emblemas, distintivos, insígnias e lemas que forem adotados pelos seus regulamentos, aprovados pelo Governo da República, como é necessário para a realização de seus fins.

Art. 2.º — O Governo promoverá a adoção da instrução e educação escoteira nos colégios e institutos de ensino técnico e profissional mantidos pela União.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

RIO DE JANEIRO, 23 de Julho de mil novecentos e vinte e oito, 107.º da Independência e 40.º da República.

(as) **Washington Luis P. de Souza**
Augusto de Viana do Castelo



DECRETO-LEI N.º 8.828, DE 24 DE JANEIRO DE 1946

Dispõe sôbre o reconhecimento da União dos Escoteiros do Brasil como instituição destinada a educação extra-escolar.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Fica reconhecida a União dos Escoteiros do Brasil no seu caráter de instituição destinada a educação extra-escolar, como órgão máximo do escotismo brasileiro.

Art. 2.º — A União dos Escoteiros do Brasil manterá sua organização própria com direito exclusivo ao porte e uso dos uniformes, emblemas, distintivos, insígnias e terminologia adotados nos seus regimentos e necessários a metodologia escoteira.

Art. 3.º — A União dos Escoteiros do Brasil realizará, mediante acôrdo, suas finalidades em cooperação com o Ministério da Educação e Saúde.

Art. 4.º — À União dos Escoteiros do Brasil será anualmente concedida no orçamento geral da República, a subvenção necessária para a realização de seus fins.

Art. 5.º — Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DE JANEIRO, 24 de Janeiro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

(as) **José Linhares**
Raul Leitão da Cunha

Alerta!

Órgão oficial da **UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL**

DIRETOR-RESPONSÁVEL — **DAVID M. DE BARROS**

Redação e Administração — **AV. RIO BRANCO, 108-3.º**

Caixa Postal, 1.734 — Rio de Janeiro — Brasil

N.º 21

JANEIRO DE 1950

ANO II

Festivais Escoteiros

DAVID M. DE BARROS

A Organização — O Segredo do Êxito

Nos Festivais Escoteiros — como em tudo — a organização é o segredo do êxito. Assim e inicialmente, o Chefe precisa assentar-se o Festival Escoteiro que projeta é dedicado aos próprios escoteiros, às suas famílias ou à propaganda escoteira.

Depois de assentado o objetivo do Festival, deve organizar seu programa de acordo com suas finalidades, calculando o tempo que cada número levará, o efeito que poderá causar, a atração que irá causar, etc. visando manter o interesse de seus assistentes e atingir os resultados almejados.

Deleneado o programa, sempre com a maior antecedência possível, devem ser feitos os treinos dos números e demonstrações dos escoteiros que os vão realizar, distribuição de serviços e encargos do Festival entre os graduados escoteiros e elementos da direção ou, mesmo, com alguns outros Chefes mais íntimos, que possam prestar esta colaboração.

O Programa

A organização do programa de um Festival Escoteiro depende, em grande parte, do objetivo do mesmo, do local onde será realizado, dos meios que se podem dispor. O programa de um Festival Escoteiro realizado dentro de uma sede, nunca poderá ser o mesmo, do que realizado ao ar livre ou num campo. Igualmente, o efetivo da Associação Escoteira influi sobre a organização do programa, como influi — e bas-

tante — a situação financeira, além de outros elementos com que se possa contar, como banda de música, "chôro", "Jazz" e números feitos por pessoas que não pertencem à Associação Escoteira.

Um "Conselho de Graduados" é magnífico para, repitamos, com a maior antecedência possível, discutir, organizar e aprovar o programa do Festival Escoteiro projetado. Dirão, mas os escoteiros graduados pouco poderão influir na organização do programa escoteiro, sempre feito pelos chefes. Ainda, que tal afirmação seja um ponto discutível, pois não merece elogios o chefe que faz tudo, vamos concordar com ele. Porém, se os escoteiros graduados não podem influir na organização do programa, o conhecimento detalhado com que ficarão, na reunião do "Conselho de Graduados" em que o mesmo for aprovado, além de ser uma magnífica lição para eles, permitirá que no dia de sua realização estejam todos a par de todos os detalhes e, assim, melhor possam contribuir para a sua execução perfeita, para seu maior êxito.

Os Números e Demonstrações

Eis um vasto e inesgotável campo de ação para os Chefes Escoteiros explorarem, na realização de suas festividades escoteiras. Este assunto daria para escrever grosso volume e os pontos que ainda podiam ser abordados dariam para muitos outros mais.

Um ponto, porém, devem os Chefes ter presente. Sendo um festival de sua Associação Escoteira, os números e demonstrações devem ser, em sua totalidade ou em sua quase totalidade, feitos por seus escoteiras. Nós pertencemos à veterana escola dos que gostam mais de assistir a um festival escoteiro, medíocre ou mesmo péssimo, feito só por escoteiros, dentro de suas possibilidades e aprendendo com o que estão realizando, do que a uma solenidade magnífica... tôda ela realizada por elementos estranhos, sem a menor ligação com o Movimento Escoteiro. Quando cumprimentarmos diz a regra bem antiga, façamo-lo com o nosso chapéu ou, então, se não tivermos ou não usarmos chapéu, com um aceno amigável de mão, mas nunca cumprimentemos com... o chapéu alheio...

O Chefe dentro de sua Associação Escoteira pode realizar muito, desde que queira trabalhar e seguir os ensinamentos dos manuais escotistas, transformando o seu Festival Escoteiro num duplo triunfo, para seus escoteiros, que se sentem ufanos e aprendem, e para os assistentes que presenciaram demonstrações de escotismo.

Mas, a verdade, é que as demonstrações escoteiras cada vez mais rareiam nestes Festivais, talvez por o seu preparo demande um trabalho persistente, escoteiros com certos conhecimentos e larga dose de espírito de sacrifício. As competições entre as Patrulhas da Associação Escoteira, as provas de técnica, as dramatizações, os jogos escoteiros, os números de canto e mesmo de dansas regionais, enfim, há um mundo de magnificas realizações que podem ser apresentadas num Festival Escoteiro, tôdas bem interessantes, nitidamente escoteiras, desde que haja vontade de trabalhar, fugindo à mediocridade.

A questão é de querer e desejar, realmente, algo digno do Movimento Escoteiro. Aos chefes principiantes, o "Guia do Escoteiro", do Velho Lobo, assim como as obras de escotismo que entre nós já existem, podem proporcionar ótimos ensinamentos a respeito.

A questão é querer lêr e... digerir a leitura, abandonando o lema, quais falsas penas com que se pavoneam alguns chefes, de que pode haver chefe escoteiro de igual competência à dêle, mas que melhor... não há... nem pode existir!

OS DISCURSOS

Eis um dos fatores que muitas vêzes inutiliza um Festival Escoteiro. De uma vez para sempre se precisa proclamar que as reuniões escoteiras não são "escolas de oratória", onde qualquer um pensa ter o direito de falar, nem que tão pouco é justo fazer sofrer a assistência com o castigo de ouvir frases sedições, muitas vêzes eivadas de erros, quando todos foram ao Festival Escoteiro de tão boa vontade.

Uma ou duas orações sempre comporta um Festival Escoteiro. Mas, o Chefe precavido, repitamos mais uma vez, com a maior antecedência possível, convida uma pessoa de destaque, chefe ou escotista, para dizer algumas palavras alusivas à solenidade ou de propaganda da organização escoteira, conforme o ato melhor aconselhar. Esta orientação permitirá ao orador uma preparação mais cuidada das palavras a proferir, do tempo que deverá gastar, com a real vantagem de mostrar uma certa distinção pela pessoa convidada, já não falando na organização que demonstra.

Porém, deixar para quando o Festival Escoteiro já se está realizando, o convite para qualquer pessoa falar ou, o que é ainda pior, anunciar que ela vai falar, sem ter havido qualquer entendimento prévio, é dar pública demonstração de displicência de quem organizou o Festival, de nenhuma consideração pela pessoa convidada desta forma a falar e contribuir para que uma oração que poderia ser interessante e ouvida com agrado, se transforme em "remendo de última hora"...

Ainda mais condenável que esta orientação, já por todos os motivos censurável, está a praxe adotada por alguns dirigentes das reuniões escoteiras de, quando não sabem o que fazer, devido a não terem preparado o programa da solenidade, irem dando a palavra a todos os chefes e escotistas presentes que, desta forma, são obrigados a falar ou, melhor, a proferir um discurso sem valor nem finalidade, muitas vêzes mesmo, aborrecido, porque nem todos têm o dom da palavra e outras vêzes, o desinterêsse e cansaço que dominam a reunião, não permitem uma alocação de maior vibração.

Se não há outros números a realizar, se não se prepararam demonstrações, te-

nha-se a coragem de encerrar à solenidade. Prolongá-la à custa de discursos improvisados, feitos por obrigação, é desejar que o fracasso da reunião aumente, é contribuir para a má propaganda do Escotismo.

Últimos Conselhos

Muito se poderia ainda dizer sôbre êste assunto. Entretanto, os pontos gerais abordados já são de grande relevância e os Chefes que tiverem coragem de, em seus próximos festivais, encará-los de frente e solucioná-los, podem estar certos de que realizam ótimo trabalho escoteiro. Eis, para terminar, nossos últimos conselhos:

— Lembra-te que tôdas as Associações Escoteiras que comparecerem a teu Festival são tuas hóspedes e como tal as trata, abrindo mão mesmo de teus direitos, mas salvaguardando a hospitalidade, qualidade tão nata dos escoteiros.

— Não transformes o teu Festival numa simples competição entre Associações Escoteiras, pois que estas são da competência das Federações e não de uma simples Associação Escoteira.

— Se encheres teu Festival de Associações Escoteiras, ganhastes um ponto. Mas, se conseguires enchê-lo de famílias e pessoas estranhas ao Escotismo, ganhaste cem pontos.

— Não te esqueças de que os escoteiros presentes têm direito a assistir e a acompanhar o desenrolar do Festival. Evita fazer dêles "simples moldura de quadro", deixando-os à margem, pois não deves ignorar que o Escotismo foi feito exclusivamente para os meninos.

— Se organizas uma mesa para presidir o Festival Escoteiro ou como uma distinção para com as autoridades presentes, escolher com discernimento as pessoas que a formarão, atendendo aos cargos que ocupam no Movimento Escoteiro ou à sua posição.

— Se tens a gentileza de distribuir entre os escoteiros alguns doces e sanduiches, não sigas a velha e condenável praxe de formar longas filas de escoteiros, como pedintes à espera de esmola. Arruma em sacos de papel ou da forma que mais conveniente for possível, os doces e sanduiches, entregando-os diretamente ao Chefe ou responsável da Associação Escoteira,

para fazer a respectiva distribuição. Já reparaste como é interessante, podendo até constar do programa, todos os escoteiros sentados, satisfeitos, a comerem a sua merendo, numa alegria comunicativa, sem atropelos, reclamações e outras dificuldades? Com os refrescos, a sua divisão em várias vasilhas, também, solucionaria o problema.

— Os intervalos são os "dragões" que devoram qualquer êxito dos Festivais e reuniões escoteiras. Imita São Jorge e mata os "intervalos", evitando que uma boa impressão seja destruída por uma longa espera ou que os escoteiros dela se aproveitem — e com tôda a razão — para inventar cousa mais divertida e interessante que o teu Festival.

— Habitua-te a te fazeres obedecer e a seres compreendido por um simples olhar. As ordens dadas mais de uma vez e, principalmente, aos gritos, assim como as reapreensões públicas, deixam sempre desagradável impressão e não depõem a favor da disciplina que deve reinar.

— Sempre que possível, deixa que teus escoteiros executam sósinhos as demonstrações ou números, numa elogiável prova de que êles sabem enfrentar as dificuldades e o seu preparo é eficiente. A presença de chefes e auxiliares, junto aos escoteiros, tira grande valor aos resultados alcançados.

— Outros inúmeros conselhos poderiam ser ditos. Um, porém, resume todos: Sabes que o melhor trabalho, pode ser aperfeiçoado. Aperfeiçoa-te, acrescentando outros Conselhos aos presentes e procurando sempre a perfeição.

ESCOTEIROS!

- Cumpram o artigo 9.º da Lei, depositando suas economias na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

A Família

Numa casa onde haja saúde e trabalho, é um prazer ver a família reunida.

Todos conversam alegremente. Sentem prazer em contar o que se passa. Os mais moços buscam conselho com os mais velhos. E todos se ajudam uns aos outros.

Pai, mãe, irmãos — todos têm vivido juntos, todos se têm alegrado juntos, ou sofrido juntos. Isso faz a união da família.

Embora cada um tenha um nome diferente, todos têm o mesmo sobrenome.

Estão ligados pelo sangue e estão ligados para as alegrias e para os sofrimentos naturais da vida.

O homem de bem ama a sua família. Tudo faz para o bem-estar dela. Procura educar os filhos e encaminhá-los para uma vida reta.

Uma vida reta se consegue com: amor ao trabalho, desejo de ordem e de paz, e compreensão dos deveres que temos uns para com os outros.

(Do primeiro Guia de Leitura da Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos analfabetos, promovida pelo Ministério de Educação e Saúde).



Curso de Chefes Escoteiros

A Federação Riograndense de Escoteiros, a entidade que possui maior número de chefes, com Cursos Nacionais e que à formação de seus chefes dedica especial atenção, vai realizar um novo Curso de Chefes, em Pôrto Alegre. Eis a Circular da Diretoria, abrindo inscrições para o referido Curso:

A Diretoria da F.R.G.E. resolve realizar no próximo dia 20 de janeiro de 1950 o 8.º Curso Estadual de Chefes para o qual convida à V.S. a emprestar o máximo de apôio a esta importante iniciativa.

Este curso terá a duração de 10 dias, tendo por local a Sede de Campo da F.R.G.E., localizado na aprazível praia de Vila Elsa no Município de Guaíba.

Cada Associação poderá inscrever mais de um candidato, desde que preencha as condições abaixo:

- 1.º — Ter vida escoteira exemplar;
- 2.º — Idade mínima de 18 anos;
- 3.º — Ter crença religiosa definida.

Poderão inscrever-se pessoas não escoteiras, sendo o 1.º item das condições exigidas, substituído por atestado de boa conduta dado por duas pessoas de responsabilidade do local (Prefeito, Juiz, Pároco, Chefe Escoteiro, etc.).

Os candidatos deverão fazer suas inscrições por ofício ou telegrama até o dia 8 de janeiro na Sede Geral da F.R.G.E. à rua Castro Alves, 398 — Pôrto Alegre e apresentar-se na mesma às 20 horas do dia 19 de janeiro.

Os candidatos deverão vir munidos do material individual para acampamento e possuir o uniforme, tipo escoteiro, isto é de calças curtas. Este uniforme será o único usado no local do acampamento. Será dada permissão especial aos religiosos participantes do Curso, que não possuam autorização de seus superiores de usarem os respectivos hábitos.

Tôdas as dificuldades surgidas na inscrição dos candidatos e que possam ser sanadas por esta Direção, nos deverão ser comunicadas com urgência. A hospedagem e alimentação dos participantes do Curso serão custeados pela Federação.

Os alunos Chefes da Capital que terminaram a parte teórica do 7.º Curso Estadual de Chefes, poderão concluir seu curso, apresentando-se no dia 25 de janeiro no local de acampamento para participar nas atividades do 8.º Curso.

Aguardando assim o seu pronunciamento a respeito do acima citado, fazendo votos de BOA ATIVIDADE ESCOTEIRA PARA 1950, subscreve-me pela Secretaria, (a) Alfredo Holtz, 2.º Secretário.



A Lança do Guerreiro

E' uma lenda árabe, que as mães relatam para embalar os filhos pequeninos...

Havia, certa vez, um guerreiro que estava a morrer. Ao contemplar a lança pendurada perto do seu leito de agonia suspirou, com saudade e tristeza. Saudade dos dias de heroísmo, em que varava os

desertos, levando o terror ao coração dos inimigos... tristeza de não saber agora o destino que iria ter a sua companheira de tantas lutas e tantas vitórias.

E o guerreiro chamou ao pé do leito os dois filhos que tinha. Um era adolescente; o outro, uma criança.

— Filhos meu, disse-lhes, eu vou morrer. As sombras já se avolumam sobre a minha frente. Quereis ouvir-me?

— Queremos, pai, responderam, juntos, os dois filhos.

O guerreiro, então, tornou, apontando para a lança, que pendia da parede:

— Filhos meus, vêde e considerai a lança que ali está. Foi ela a minha companheira de infinitas lutas. Quando eu atravessava o deserto, levando-a pela mão, os animais ferozes fugiam, espavoridos. Os guerreiros mais famosos recuavam ao vê-la, cheios de terror. E as estrêlas, no céu, iluminavam os caminhos pelos quais eu a conduzia. Foi esta a lança que os poetas mais ardentemente celebraram. Foi a que as mulheres mais admiraram. Dizem-me agora, filhos meus, agora que eu vou morrer: Que irá ser da minha lança? Que ireis fazer dela?

O mancebo fitou no agonizante os olhos firmes:

— Pai, aqui estou eu, para saber honrar tua memória! Este meu braço é filho do teu

braço. O sangue que corre nestas minhas veias é filho do sangue que corre em tuas veias. Teu heroísmo há de iluminar o meu heroísmo. E eu hei de saber, nas lendas que coroarem o meu nome, prolongar as lendas que coroam o teu nome. Podes, pois, morrer em paz, que eu hei de saber manejar, com pureza e com glória, a tua lança.

Mas o guerreiro notou que o filho menor estava silencioso. E dirigindo-se à criança, disse-lhe assim:

— Não foi apenas para o teu irmão que eu falei: falei para ti também. Não ouviste o que perguntei? Ou acaso a lança de teu pai não te merece respeito nem veneração?

Então a criança respondeu:

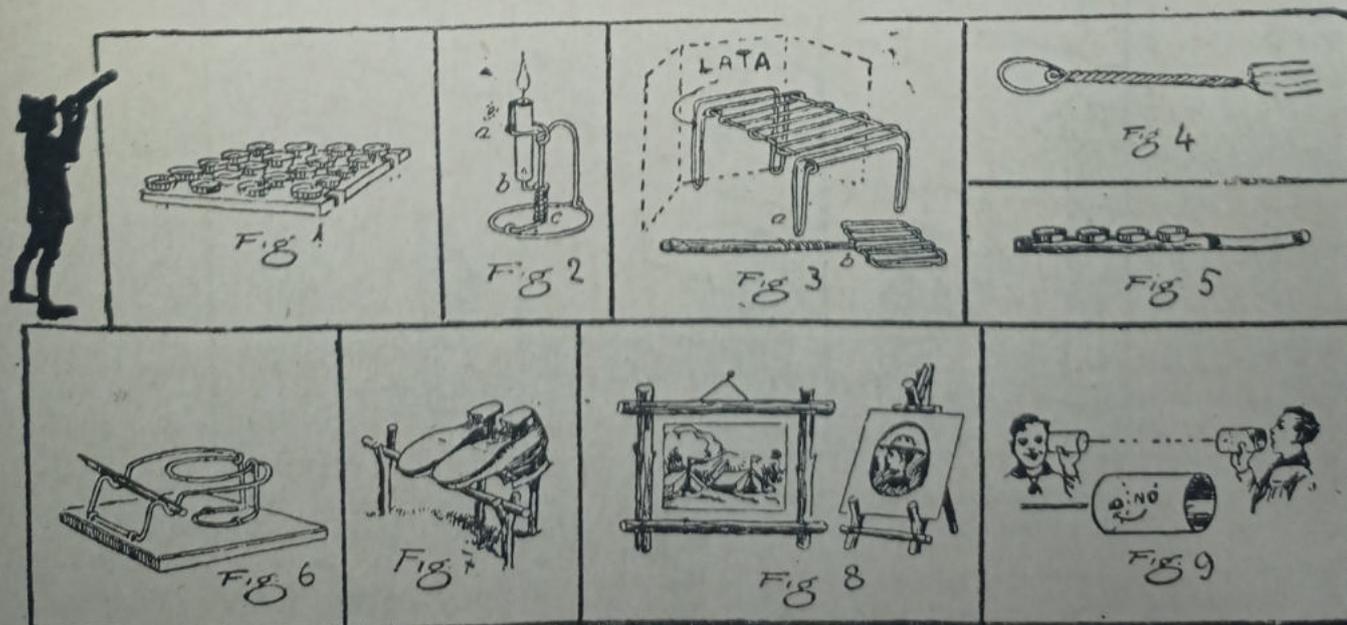
— Pai, eu bem ouvi o que disseste. Meu irmão já te prometeu que há de saber lutar com a tua lança. Tu não precisarás de mim, portanto.

— Mas tu não a queres manejar também, tanto quanto o teu irmão?

O menino fitou pensativamente o agonizante, e respondeu por fim:

— Não, pai, eu não quero manejar a tua lança. Eu quero manejar a minha lança! Hei de saber criar a minha arma, como tu soubeste criar a tua.

Múcio Leão



Comissariado Internacional

(Circular n.º 1, de 18 de outubro de 1949).

1) — Tem recrudescido ultimamente o número de indivíduos e de grupos de indivíduos que se dizem escoteiros, vem do estrangeiro, aqui apresentando-se como membros do Movimento.

2) — Em geral preferem não procurar as entidades escoteiras locais, mas procuram indefectivelmente as autoridades civis e o comércio a fim de solicitarem auxílio e recursos econômicos para poderem prosseguir viagem para outras localidades e países.

3) — A fim de alertar os chefes e entidades contra êsses abusos e explorações, divulgamos a seguinte carta, para a qual pedimos a máxima atenção e divulgação a todas as pessoas e autoridades interessadas:

“Conselho Interamericano de Escotismo, México, 19 de setembro de 1949.

Sr. Major Léo Borges Fortes — Comissário Internacional da União dos Escoteiros do Brasil.

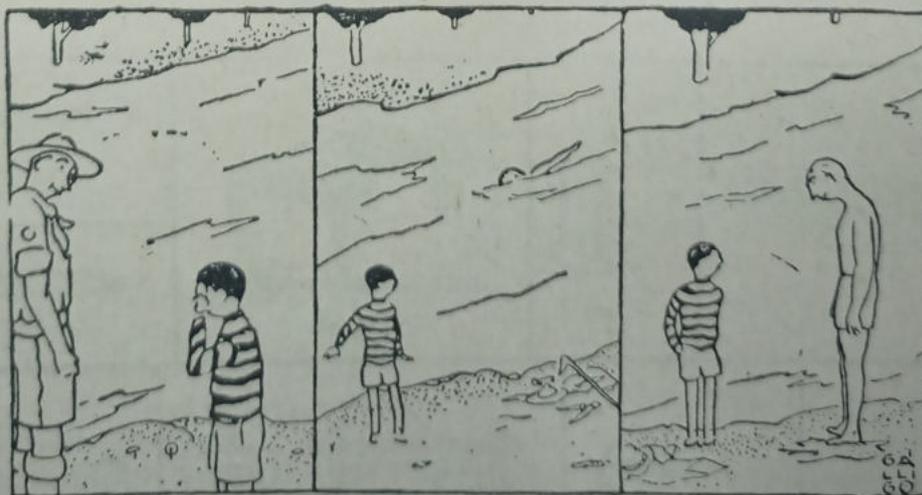
Muito estimado Colega — Com relação à viagem de um grupo de pessoas que se dizem Escoteiros e Chefes (e da qual foram avisadas oportunamente as Associações que

deveriam ser visitadas pelas citadas pessoas) desejo dirigir-lhe estas linhas para acentuar as disposições internacionais relativas a essa classe de visitas.

Nenhum Escoteiro ou Chefe que se apresente a uma Associação ou Grupo Escoteiro devidamente reconhecidos “poderá ser recebido e atendido pelos mesmos se não apresentar sua Carta Internacional de Viagem devidamente autorizada pelo Comissário Internacional do país de origem e referendada pelo Comissário Internacional do país que visita”.

E’ absolutamente indispensável que esta disposição seja cumprida ao pé da letra por todos os interessados, pois é essa a única forma de evitar que se continuem formando Grupos de escoteiros espúrios que não somente constituem um descrédito para os verdadeiros Escoteiros, como também um real perigo para a juventude dos países onde se estabelecem.

Rogando-lhe que se sirva acusar recebimento desta circular, subscrevo-me amigo e irmão escoteiro. (a) Juan Lainé, Presidente”.



— Porque choras tanto, menino?

— Meu pobre avôzinho caiu dentro d'água.

?

— Sinto muito. Porém, não o pude encontrar.

— Será por que já fazem seis meses que isso aconteceu?

Congressos Escoteiros

(Conclusão do número anterior)

Comte. Sosthenes Barbosa.

90 — A Conferência recebe com satisfação a declaração feita pelo Chefe Escoteiro dos Domínios e do Império Britânico de que Gilwell Park permanecerá como Centro Internacional e Nacional de Formação; que o Bureau Internacional de Escotismo será associado à direção de suas atividades internacionais e que se recorrerá ao Comité Internacional relativamente às diversas proposições contidas no excelente trabalho "A Formação dos Chefes" apresentada pelo Escotismo Francês e nos entendimentos que se seguiram.

91 — O Congresso decidiu, a pedido dos Comissários Internacionais, que todas as nações membros da Conferência serão informadas de que os escoteiros isolados e os grupos escoteiros em visita a outro país membro da Conferência não deverão esperar receber uma hospitalidade escoteira se não apresentarem uma carta internacional de recomendação.

O Congresso resolve que figure nesta carta uma insígnia internacional a se escolher e que será conhecida de todos os países membros da Conferência. A impressão das cartas, sob os cuidados do B. I., será efetuada de tal maneira que qualquer falsificação tornar-se-á tão difícil quanto possível.

92 — A Conferência insiste para que Escoteiros, a título individual, e mais particularmente, grupos completos sejam convidados a manter correspondência escoteira internacional, por meio de uma publicidade adequada na Imprensa Escoteira de cada país membro e na qual constem as medidas necessárias no sentido da correspondência ser conservada sob o contróle do Comissariado Internacional do país remetente.

93 — A Conferência recomenda, para melhores resultados dos contatos internacionais feitos por meio de visitas de grupos Escoteiros ao estrangeiro, que sejam adotadas as seguintes providências:

a) O Comissariado Internacional do país de origem deve fazer notar ao Chefe do Grupo excursionista o interesse e a importância que existem no estabelecimento de contato com os escoteiros do país que será visitado;

b) O Comissariado Internacional do país a ser visitado deverá ter conhecimento com a antecedência de, pelo menos, dois meses, da data marcada para a partida e, assim que possível, da data de regresso de cada grupo para seu país;

c) O Comissariado Internacional do país visitado deverá providenciar afim de que grupos locais de seu país preparem a recepção do grupo visitante.

94 — A Conferência recomenda que o domingo seguinte à data do nascimento do Fundador do Escotismo (22 de Fevereiro) seja aproveitado cada ano para unir o maior número possível de Escoteiros em cerimônias religiosas, por meio de cadeias de estações rádio-difusoras, de âmbito mundial ou mais limitadas.

Solicitada ao Comité Internacional que por si, ou por um sub-Comité por ele nomeado, sejam estudados os meios de realizar êste projeto.

95 — Tendo tomado em boa consideração o apêlo das Nações Unidas em favor das crianças, a Conferência observa com reconhecimento tudo o que o Movimento tem feito em benefício das crianças, e chama a atenção de seus membros para êsse elevado objetivo, deixando a cada país o cuidado de escolher os pontos de aplicação que julgue mais apropriados.

96 — A Conferência recomenda que cada Associação promova a mobilização do maior número possível de antigos escoteiros e escotistas que tenham sido membros de Associações reconhecidas, solicitando-lhes cultivar em seus pensamentos e em suas ações o espírito da Lei e da Promessa Escoteiras; propagar êste espírito nos meios em que vivem e trabalham; e ajudar o Escotismo em seu meio social, seu país e no mundo, sempre se lembrando de suas outras responsabilidades.

A Conferência considera que o 40.º aniversário do Escotismo proporciona esplendida ocasião de se crear e se desenvolver grupos de antigos escoteiros; solicita ao Comité Internacional que procure uma designação para substituir a de "Velhos Escoteiros", pois esta parece constringer o desenvolvimento deste importante ramo de Escotismo e decide que o problema da criação da "International Old Scouts" e, possivelmente da "Guides Association" será inserto na Ordem do Dia da 12.ª Conferência Internacional.

97 — A Conferência acolhe com simpatia o oferecimento feito pelo Conselho Federal dos Escoteiros da Austrália de organizar um Jamboree do Pacífico em Janeiro de 1949 e transmite o assunto ao Comité Internacional para providenciar a respeito. Agradece à Associação dos Escoteiros de Nova Zelândia a gentileza que teve, cedendo à Austrália a oportunidade de fazer aquele oferecimento.

98 — A Conferência recomenda que se realize uma reunião de Comissários Internacionais, de 3 dias, nos anos em que não se realize o Congresso Internacional do Movimento Escoteiro e aceita com grande prazer o ofere-

cimento da Delegação Suíça de organizar a reunião de 1948, em Kandersteg.

99. — A Conferência aceita com grande prazer o oferecimento da Noruega de realizar a "4.ª Concentração Mundial de Pioneiros", naquele país em 1949 e exprime sinceros agradecimentos à Austrália, Bélgica, Checoslováquia, Jamaica e ao México por seus oferecimentos.

Nota: — Terminamos hoje a publicação das decisões permanentes das Conferências Bienais do Movimento Escoteiro, feita com o único objetivo de avivar a memória dos nossos escotistas e de animar a Mentalidade Escoteira entre os brasileiros.

Estas resoluções foram relacionadas e catalogadas pelo Bureau Internacional de Escotismo, dentre todas as decisões tomadas pelos Congressos. Possivelmente ua fiel interpretação apresenta falhas e mesmo erros do que desde já me penitencio, pois eu mesmo, passados tanto anos após ter exercido o cargo de Comissário internacional da U.E.B., já vinha sentindo sensível adormecimento da mentalidade escoteira relativa a assuntos tratados no estrangeiro, tão deficiente e espaçadamente trazido ao conhecimento do povo brasileiro.



Legislação Escoteira

O Estado do Espírito Santo possui a seguinte Legislação Escoteira:

DECRETO N.º 3.095

Dispõe sobre o Escotismo

O Interventor Federal no Estado do Espírito Santo, considerando que o Escotismo, como instituição da obra educativa da escola reclama, para a sua mais larga difusão, neste Estado, a adoção de medidas administrativas capazes de lhe assegurar um desenvolvimento mais rápido;

Considerando que para a consecução desse objetivo imprescindível se faz o aparelhamento de um corpo de chefes instrutores adestrados nos ensinamentos e práticas dessa instituição; e

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n.º 13.398, de 11 de novembro de 1930.

DECRETA:

Art. 1.º — Para fomentar a difusão do escotismo no Estado o Secretário do Interior:

a) — declarará adidos em cada ano, de preferência no período de férias, durante 30 dias, junto à Federação Espírito Santense de Escoteiros, com frequência obrigatória no Curso especial de Instrutores de Escotismo e Bandeirantismo, até 10 professores;

b) — providenciará para que os professores assim designados nenhum desconto sofram em seus vencimentos, abonando-lhes todas as despesas de transportes;

c) — designará, com os vencimentos do cargo os professores aprovados pelo referido Curso para exercerem as funções de instrutores de escotismo e bandeirantismo em núcleos de densa população escolar, a juízo do Departamento do Ensino Público.

Art. 2.º — Constituirão merecimento que dará direito à promoção de classe os serviços relevantes prestados à obra de difusão do Escotismo no Estado pelos professores Chefes Escoteiros.

§ Único — O merecimento para o efeito do disposto no artigo anterior será apurado anualmente no mês de dezembro por uma comissão de que farão parte o presidente da Federação Espírito Santense de Escoteiros, o inspetor chefe do Corpo Técnico do Ensino e um inspetor técnico do Ensino, a qual submeterá ao diretor do Departamento do Ensino Público o seu relatório.

Art. 3.º — O Departamento do Ensino Público fornecerá instrutores de escotismo e bandeirantismo aos estabelecimentos particulares de ensino que os estipendiará conforme as condições que forem estipuladas.

Art. 4.º — Fica criado no Departamento do Ensino Público, o registro dos diplomas conferidos aos professores aprovados pelo Curso de Instrutores da Federação Espírito Santense de Escoteiros.

Art. 5.º — E' entidade máxima dirigente do movimento escoteiro no Estado, a Federação Espírito-Santense de Escoteiros, filiada à União dos Escoteiros do Brasil e imediatamente subordinada ao Departamento do Ensino Público.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 13 de dezembro de 1932.

(aa.) João Punaro Bley, Fernando Darte Rabello e Mário Aristides Freire.

ENTIDADES ESCOTEIRAS

Entidade máxima:

União dos Escoteiros do Brasil — Av. Rio Branco, 108-3.º andar — Edifício Martinielli — Caixa Postal, 1.734 — Rio de Janeiro.

Departamentos autônomos:

Confederação Brasileira dos Escoteiros de Terra — Av. Rio Branco, 108-3.º andar — Caixa Postal, 64 — Endereço Telegráfico: "Escotismo" — Rio de Janeiro.

Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar — Praça Marechal Ancora — Rio de Janeiro.

Federação Brasileira dos Escoteiros do Ar — Av. N. S. de Copacabana, 1.277 — Rio de Janeiro.

Entidades dos Escoteiros de Terra:

Federação Amapaense de Escoteiros — Departamento de Ensino — Macapá — Território do Amapá.

Federação Maranhense de Escoteiros — Rua Senador João Pedro, 168 — São Luiz — Estado do Maranhão.

Federação dos Escoteiros do Ceará — Rua Silva Paulet, 1212 (Aldeota) — Fortaleza — Estado do Ceará.

Federação dos Escoteiros do Rio Grande do Norte — Rua Gal. Fonseca e Silva, 1103 — Natal — Estado do Rio Grande do Norte.

Federação Pernambucana de Escoteiros — Rua Vieira Fernandes, 405 — Caixa Postal, 1.049 — Endereço Telegráfico: "Escoteiros" — Recife — Estado de Pernambuco.

Federação Bahiana de Escoteiros — Praça do Barbalho, 42 — Cidade do Salvador — Estado da Bahia.

Federação Mineira de Escoteiros — Rua Góitacazes, 15 Sala 513 — Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais.

Federação Espírito Santense de Escoteiros — Ladeira Nestor Gomes, 87 (terreo) — Vitória — Estado do Espírito Santo.

Federação dos Escoteiros Fluminense — Rua Dr. Celestino, 136 — Niterói — Estado do Rio.

Federação Carioca de Escoteiros — Av. Rio Branco, 108-3.º andar — Caixa Postal, 4.033 — Rio de Janeiro — D. Federal.

Federação Paulista de Escoteiros — Rua Frederico Alvarenga, 33 — São Paulo — Estado de S. Paulo.

Federação Matogrossense de Escoteiros — Praça Concórdia, 102 — Campo Grande — Estado de Mato Grosso.

Federação dos Escoteiros de Santa Catarina — Departamento de Ensino — Florianópolis — Estado de Santa Catarina.

Federação Rio Grandense de Escoteiros — Rua Castro Alves, 398 — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul.

Federação Alagoana de Escoteiros (em organização) — Caixa Postal, 76 — Maceió — Estado de Alagoas.

Federação dos Escoteiros da Paraíba (em organização) — Secretaria de Educação — João Pessoa — Estado da Paraíba.

Federação dos Escoteiros do Paraná — Curitiba — Estado do Paraná (em reorganização).

Federação Paraense de Escoteiros (em reorganização) — Tr. Manoel Evaristo, 396 — Belém — Estado do Pará.

Entidades dos Escoteiros do Mar:

Comissão Regional dos Escoteiros do Mar do Pará — Convento de São Boaventura — Belém — Estado do Pará.

Comissão Regional dos Escoteiros do Mar do Amapá — Divisão de Educação — Macapá — Território do Amapá.

Comissão Regional dos Escoteiros do Mar do Maranhão — Caixa Postal, 113 — São Luiz — Estado do Maranhão.

Comissão Regional dos Escoteiros do Mar do Ceará — Escola de Aprendizes de Marinheiros — Caixa Postal, 444 — Fortaleza — Estado do Ceará.

Comissão dos Escoteiros do Mar do Rio Grande do Norte — Grupo Escolar Isabel Gondim-Rocas — Natal — Estado do Rio Grande do Norte.

Comissão Regional dos Escoteiros do Mar de Pernambuco — Rua D. Manoel, 52 — Pombal — Recife — Estado de Pernambuco.

Comissão Regional dos Escoteiros do Mar de Sergipe — Federação das Colônias de Pescadores — Sergipe — Estado de Aracajú.

Comissão Regional dos Escoteiros do Mar da Bahia — Rua "A" n.º 17 — Bairro do Palmeira — Roma — Caixa Postal, 767 — Cidade do Salvador — Estado da Bahia.

Comissão Regional dos Escoteiros do Mar do Rio de Janeiro — Rua Itapuca, 36 — Niterói — Estado do Rio.

Comissão Regional dos Escoteiros do Mar do Distrito Federal — Rua Maris e Barros, 296 — Niterói — Estado do Rio.

Comissão Regional dos Escoteiros do Mar de São Paulo — Rua República Argentina, 63 — Santos — Estado de S. Paulo.

Comissão Regional dos Escoteiros do Mar do Paraná — Rua Jibagi, 46 — Curitiba — Estado do Paraná.

Comissão Regional dos Escoteiros do Mar de Santa Catarina — Av. Hercílio Luz, 57 — Florianópolis — Estado de Santa Catarina.

Comissão Regional dos Escoteiros do Mar do Rio Grande do Sul — Rua dos Andradas, 1.223 — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul.

Alerta!

Órgão oficial da **União dos Escoteiros do Brasil**
AV. RIO BRANCO, 108-3.º — CAIXA POSTAL 1.734
RIO DE JANEIRO (BRASIL)

Ilmo. Snr.

.....

.....

Expedido pelo Editor

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

DIRETORIA

Presidente: Prof. J. B. DE MELO E SOUZA

Vice-Presidente: Sr. VICTOR BOUÇAS

Secretário Geral: Dr. NEWTON SILVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto: JOÃO FERNANDES BRITO

Tesoureiro: Sr. JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA DE ANDRADE JR.

Secretário de Publicidade: Sr. DAVID M. DE BARROS

Comissário Internacional: Major LÉO BORGES FORTES

Comissário Técnicos:

de Terra: Sr. DILERMANDO SALAMÉH CHRISTO

de Mar: Sr. GELMIREZ DE MELLO

de Ar: (Vago)